DECRETO Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2082, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1 º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 836.668,00 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO				**836.668,00**
01 SECRETARIA DE GOVERNO				**6.000,00**
01 SECRETARIA DE GOVERNO				
04 122	0002	2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	6.000,00
3 3 90 39 00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
02 PROCURADORIA GERAL				**91.000,00**
02 PROCURADORIA GERAL				
03 092	0003	2 0102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	91.000,00
3 3 90 35 00			SERVICOS DE CONSULTORIA	91.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				**229.000,00**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				
28 843	0007	1 0121	MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	167.000,00
4 6 90 71 00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	167.000,00
28 843	0007	2 0115	MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	62.000,00
3 2 90 21 00			JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	62.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				**54.000,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
15 452	0013	2 0116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	40.000,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
26 782	0013	2 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	14.000,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**334.900,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 306	0017	2 0120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	208.000,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00
12 361	0017	2 0121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.000,00
3 1 91 13 00			OBRIGACOES PATRONAIS	51.000,00
3 3 90 36 00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
3 3 90 39 00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
12 365	0017	2 0123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	5.900,00
3 1 91 13 00			OBRIGACOES PATRONAIS	5.900,00

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**102.918,00**
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243	0030	2 0158	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	3.918,00
3 3 90 48 00			OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.918,00
08 244	0008	2 0132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	4.800,00
3 3 90 32 00			MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	4.800,00
08 244	0010	1 0122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE	94.200,00
4 4 90 52 00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.200,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**18.850,00**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18 541	0027	2 0150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO	18.850,00
3 3 71 70 00			RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	18.850,00

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO				**836.668,00**
01 SECRETARIA DE GOVERNO				**47.318,00**
01 SECRETARIA DE GOVERNO				
04 122	0002	2 0101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	47.318,00
3 1 91 13 00			OBRIGACOES PATRONAIS	47.318,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				**60.000,00**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS				
28 843	0007	2 0115	MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS DA DÍVIDA FUNDADA	60.000,00
3 2 90 21 00			JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	60.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				**62.000,00**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
26 782	0013	2 0119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	62.000,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				**334.900,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361	0017	1 0110	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	61.000,00
4 4 90 51 00			OBRAS E INSTALACOES	51.000,00
4 4 90 52 00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12 361 0017 2 0121			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	268.000,00
3 1 90 11 00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
3 1 91 13 00			OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
3 3 90 39 00			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
12 366	0017	2 0124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E	5.900,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**260.450,00**
08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243	0010	2 0148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES	2.400,00
3 1 90 13 00			OBRIGACOES PATRONAIS	2.400,00
08 244	0008	2 0132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE	19.200,00
3 3 90 32 00			MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	19.200,00
08 244	0010	2 0133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	75.000,00
3 1 90 04 00			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3 3 90 30 00			MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
08 244	0028	2 0406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MELHOR	163.850,00
	3 3 90 39 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	163.850,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				**72.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
04 122	0025	2 0140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	72.000,00
	3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00

Artigo 3 º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2025

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715